



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0007/2008

Revoga a concessão e gratificação especial prevista no Ato 03/2008.

O Sr. Luciano Sananta Messias, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) Fica revogada a gratificação especial concedida aos servidores da Câmara Municipal, que ocupam os empregos públicos de Diretor de Secretaria (referência 17), Assessor Técnico Contábil Financeiro (referência 17) e Assessor Jurídico (referência 19).

Artigo 2º) Fica mantida a gratificação especial concedida ao servidor ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais (referência 01)

Artigo 3º) Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2008.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 25 de Abril de 2008

Luciano Santana Messias
Presidente da Câmara

